



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 172

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.754/2020.

Objeto: Concede licença-prêmio ao servidor Paulo Roberto Trimigliozi, braçal, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 28 de setembro de 2020, sob n.º 04643/2020, no qual o servidor municipal Paulo Roberto Trimigliozi requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO, manifestação favorável do Secretário Municipal de Serviços Gerais, Sr. Davi de Gois, na data de 01 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 1º de outubro de 2020,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, ao servidor Paulo Roberto Trimigliozi, braçal, portador do RG n.º 20.399.958-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 117.507.678-30, no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 1º de outubro de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.